



EDITAL Nº 008/2024 – PROCCE

CONCURSO DE REDAÇÃO DA UFOPA

A PRÓ-REITORA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 103, de 28/04/2022 – GR/Ufopa, e em consonância com a Resolução nº 55, de 22 de julho de 2014 - Consepe, que aprova o Regimento Geral da Ufopa, torna pública a abertura de inscrições para o Edital nº 008/2024 “**Concurso de Redação da Ufopa**” em comemoração aos 15 anos da Universidade Federal do Oeste do Pará. O Concurso tem como objetivo promover a reflexão sobre a importância da Ufopa para a região, estimulando a participação dos estudantes da educação básica dos municípios da área de abrangência da universidade.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Edital nº 008/2024 tem o objetivo de promover a reflexão sobre a importância da Ufopa para a região, desenvolver o pensamento crítico, a criatividade e produção textual de alunos da educação básica, considerando um dos objetivos estratégicos da universidade, o de promover a integração entre a universidade e a educação básica, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional da Ufopa (2024-2031).

1.2. O concurso é aberto a alunos da educação básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais (Baby Ufopa), Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio – dos municípios da área de abrangência da Ufopa.

1.3. As redações devem ser dissertativas e abordar o tema: **Ufopa, 15 anos: importância da primeira universidade federal no interior da Amazônia.**

1.4. Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das seguintes categorias:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Ensino Fundamental Anos Finais
- Ensino Médio

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 12 de agosto a 23 de setembro de 2024.



2.2. Para se inscrever, o participante deve preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/tP2neJkP2bGZDH5p8>.

2.3. Cada participante poderá inscrever apenas uma redação.

2.4. No momento da inscrição, o participante deverá enviar a redação em formato PDF contendo apenas título.

2.5. Para garantir o anonimato, o participante deverá preencher a ficha de inscrição com os dados pessoais, **não podendo apresentar, na folha de redação, qualquer tipo de identificação**. Caso haja identificação, o participante será eliminado.

2.6. A comissão organizadora do concurso não se responsabiliza por problemas técnicos ou de internet, nem por inscrições com dados incompletos e/ou ilegíveis.

3. ORIENTAÇÕES PARA A REDAÇÃO

3.1. A redação deve ser original e inédita, escrita pelo próprio participante.

3.2. O texto deve ter, no mínimo, 30 (trinta) linhas e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.

3.3. As redações devem ser escritas de próprio punho, escaneadas e enviadas em formato digital (PDF) por meio do formulário de inscrição.

3.4. Os textos serão avaliados com base nos seguintes critérios (ver anexo I e II deste edital):

- Adequação Conceitual
- Continuidade e Progressão
- Adequação Vocabular
- Adequação Formal

4. PREMIAÇÃO

4.1. Os três primeiros colocados em cada categoria (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) receberão a seguinte premiação:

- 1º lugar: R\$1.500,00
- 2º lugar: R\$1.000,00
- 3º lugar: R\$ 500,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO



4.2. A premiação ocorrerá em cerimônia a ser realizada na Ufopa, *campus* de Santarém, unidade Tapajós, no dia 14 de novembro de 2024 (Dia da Cultura e Extensão).

5. COMISSÃO JULGADORA

5.1. A comissão julgadora será composta por profissionais habilitados indicados pela Ufopa.

5.2. O membro da comissão julgadora que tiver grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com qualquer participante do concurso será excluído da comissão.

6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital	09/08/2024
Período de Impugnação do Edital	12 e 13/08/2024
Inscrição das Propostas	14/08 a 23/9/2024
Resultado Preliminar da Etapa I - Inscrições homologadas	28/09/2024
Recursos quanto ao Resultado preliminar das Inscrições Homologadas	28 a 30/09/2024
Resultado final das inscrições homologadas (após recursos)	04/10/2024
Período de avaliação	5/10 a 04/11/ 2024.
Resultado preliminar	06/11/2024
Interposição de Recursos ao Resultado Preliminar	07 e 08/11/2024
Resultado final do Edital	12/11/2024
Apresentação do comprovante de matrícula do discente na categoria em que fez a inscrição (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais ou Ensino Médio), através do e-mail extensao@ufopa.edu.br	12 e 13/11/2024



Cerimônia de premiação	14/11/2024
------------------------	------------

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever, o participante concorda com todas as disposições deste edital e do regulamento (anexo I).

7.2. As redações premiadas poderão ser publicadas pela Ufopa em seus canais de comunicação.

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

7.4. O sítio eletrônico para acompanhamento das etapas do Edital é a página de editais vigentes do site da Procce:

<https://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

7.5 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Comissão organizadora do concurso pelo e-mail extensao@ufopa.edu.br. O discente também poderá ir à Procce, localizada na sala 340 do Bloco Modular 2 (BMT 2) na unidade Tapajós/Ufopa.

Santarém, 09 de agosto de 2024

PROFA. EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 103 de 28/04/2022 – Reitoria/Ufopa

PROFA. CELIANE SOUSA COSTA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 173 de 23/05/2022 – Reitoria/Ufopa



Anexo I

REGULAMENTO DO CONCURSO DE REDAÇÃO

Tema: Ufopa, 15 anos: importância da primeira universidade federal no interior da Amazônia.

1. OBJETIVO

O Concurso de Redação tem como objetivo, além de celebrar os 15 anos da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), promover a reflexão sobre a importância da Ufopa para a região, desenvolver o pensamento crítico, a criatividade e produção textual de alunos da educação básica de escolas públicas dos municípios de sua área de abrangência.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do concurso alunos da educação básica (Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio) de escolas públicas situadas nos municípios da área de abrangência da Ufopa (Santarém, Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Juruti, Alenquer, Itaituba, Rurópolis, Novo Progresso, Uruará, Faro, Trairão, Mojuí dos Campos e Almeirim).

2.2 É obrigatório que os alunos participantes estejam regularmente matriculados (o comprovante de matrícula será solicitado por ocasião da premiação). Caso os alunos classificados nas primeiras três colocações não apresentem comprovante de matrícula, serão automaticamente desclassificados do certame.

2.3 Cada aluno pode concorrer com apenas 1 (uma) redação, sendo obrigatória a participação na categoria correspondente ao ano em que estiver matriculado.

2.4 O ato da inscrição implica concordância total com as regras previstas neste regulamento.

2.5. Os dados pessoais dos alunos, tais como CPF, telefone, e-mail e endereço não serão divulgados ou utilizados para outro fim que não seja identificá-lo para eventuais comunicações sobre o Concurso de Redação da Ufopa.

2.4. É vedada a participação do aluno que tenha grau de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com servidores da Pró-reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce da Universidade Federal do Oeste do Pará.



2.5. Será desclassificado o texto que abordar **de forma direta ou indireta qualquer teor**: pornográfico, discriminatório e de discurso de ódio que desrespeitem os direitos humanos, como também é vedado conteúdo relacionado à misoginia, racismo, LGBTQIA+fobia, capacitismo, gordofobia, etarismo.

3. ESCRITA E ENVIO DAS REDAÇÕES

3.1. A redação deve ser dissertativa e abordar o tema "Ufopa, 15 anos: importância da primeira universidade federal no interior da Amazônia".

3.2. O texto deve ser original e inédito, não podendo ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado de concursos anteriores.

3.3. O discente deve escrever uma redação de próprio punho, com, no mínimo, 30 (trinta) linhas e, no máximo, 40 (quarenta) linhas.

3.4. Os textos devem conter um título, retratando a mensagem principal apresentada no tema.

3.5. As redações devem ser escaneadas e enviadas em formato PDF por meio do formulário de inscrição.

3.6. Só serão consideradas as redações enviadas em folha oficial timbrada especialmente desenvolvida para este concurso e disponibilizada pela Procce.

4. AVALIAÇÃO

4.1. As redações serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por profissionais habilitados indicados pela Ufopa.

4.2. A nota máxima da redação será 100 pontos.

4.3. Os critérios de avaliação estão descritos no Anexo II.

4.3.1 Adequação Conceitual (40 pontos)

- Adequação ao tema - entendida como a conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento.
- Adequação do título ao texto.
- Originalidade e Criatividade.
- Presença da ideia central e ideias secundárias com argumentação consistente – pertinência, suficiência e relevância.

4.3.2 Continuidade e Progressão (30 pontos)

- Distribuição, ordenação e encadeamento adequados das ideias.



- Ausência de contradições.
- Ausência de redundância

4.3.3 Adequação Vocabular (20 pontos)

- Adequação do registro linguístico
- Propriedade e variedade do vocabulário

4.3.4 Adequação Formal (10 pontos)

- Estruturação de períodos
- Correção gramatical e ortográfica

4.4. A Comissão Julgadora deverá desclassificar, a qualquer tempo, um texto quando:

- (i) houver a identificação de plágio comprovado;
- (ii) for de uma categoria diferente daquela determinada para o ano escolar que o aluno estiver cursando.

4.5 Cada redação será apreciada por dois avaliadores e a média ponderada simples das duas avaliações será considerada para a nota final da proposta.

4.6 Quando ocorrer uma diferença entre as notas das duas avaliações maior do que 30% (trinta por cento), a redação será encaminhada a um terceiro avaliador, e a nota final será calculada pela média aritmética simples das duas avaliações com menores diferenças de notas entre si.

4.7 Em caso de empate dentro das categorias Ensino Fundamental Anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, serão considerados os seguintes critérios de desempate, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- 1º Maior nota no quesito Adequação Conceitual
- 2º Maior nota no quesito Continuidade e Progressão
- 3º Maior idade do discente

5. DOS RECURSOS



5.1 Os recursos deverão ser interpostos somente por meio eletrônico através do e-mail extensao@ufopa.edu.br com o assunto “Recurso ao Edital 08/2024”, conforme período informado no cronograma deste Edital.

5.2 Os recursos somente poderão ser encaminhados pelo autor da redação ou seu responsável legal, conforme informado no formulário de cadastro.

5.3 Os recursos interpostos serão apreciados pela Comissão julgadora do concurso. A resposta da interposição do recurso será encaminhada em até 48 horas, pelo mesmo e-mail utilizado para envio do recurso.

5.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

6. PREMIAÇÃO

6.1. Serão premiados os três primeiros colocados em cada uma das seguintes categorias:

- Ensino Fundamental Anos Iniciais
- Ensino Fundamental Anos Finais
- Ensino Médio

6.2. Premiação:

- 1º lugar: R\$1.500,00
- 2º lugar: R\$1.000,00
- 3º lugar: R\$ 500,00

6.3. O valor total da premiação é de 9.000,00 (nove mil reais), provenientes de recurso de custeio da Ufopa.

6.4. A cerimônia de premiação será realizada no dia 14 de novembro, na Ufopa - Unidade Tapajós do Campus de Santarém.

7. DA QUESTÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

7.1 Os responsáveis legais pelos alunos participantes do Concurso de Redação da Ufopa concedem à universidade, em caráter gratuito e irrevogável, isolada ou conjuntamente, total ou parcialmente, os direitos autorais das redações e os direitos patrimoniais que venham a ser produzidas por elas no âmbito deste concurso.

7.2 Os responsáveis legais pelos alunos participantes do Concurso de Redação da Ufopa também autorizam o uso da imagem dos alunos em publicações e eventos relacionados a este concurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO



8.1. Ao se inscrever, o participante concorda com todas as disposições deste regulamento.

8.2. As redações premiadas poderão ser publicadas pela Ufopa em seus canais de comunicação.



Anexo II

Grade de correção

Crítérios	Especificação	Pontos
1. Adequação conceitual	O texto mostra adequação ao tema; adequação do título ao texto; originalidade e criatividade; presença da ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente - pertinência, suficiência e relevância.	40 pontos
	O texto mostra adequação ao tema; adequação do título ao texto; originalidade e criatividade; presença da ideia central e ideias secundárias, mas apresenta pouca argumentação.	39 a 25
	O texto mostra adequação ao tema; adequação do título ao texto; mas apresenta pouca criatividade e argumentos pouco consistentes.	24 a 15
	O texto mostra adequação ao tema; mas o título não é adequado ao texto e apresenta pouca criatividade e argumentos pouco consistentes.	14 a 05
	O texto não se relaciona com o tema.	Zero
2. Continuidade e progressão	O texto distribui, ordena e encadeia adequadamente as ideias, não há contradições, nem redundâncias.	30
	O texto distribui, ordena e encadeia adequadamente as ideias, mas há contradições e/ou redundâncias.	29 a 20
	O texto não encadeia adequadamente as ideias.	19 a 05
	O texto não encadeia adequadamente as ideias, é contraditório e redundante.	Zero
3. Adequação vocabular	O texto apresenta registro linguístico adequado ao gênero, propriedade e variedade do vocabulário.	20
	O texto apresenta registro linguístico adequado ao gênero, mas o vocabulário é empobrecido.	19 a 05
	O texto é inadequado quanto ao registro e ao vocabulário.	Zero
4. Adequação formal	O texto apresenta períodos bem estruturados, com correção gramatical e ortográfica.	10
	O texto apresenta períodos bem estruturados, mas com alguns problemas gramaticais e ortográficos.	05
	O texto não apresenta períodos bem estruturados, mas não há problemas gramaticais e ortográficos.	05
	O texto apresenta sérios problemas de estruturação de períodos e problemas gramaticais e ortográficos.	Zero



Anexo III

"Ufopa, 15 anos: importância da primeira universidade federal no interior da Amazônia"

FOLHA DE REDAÇÃO

TÍTULO:	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO
DIRETORIA DE EXTENSÃO



24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	

Obs. Não deve haver nenhuma identificação neste documento.